Decreto Nº 0028944/2019 - 17 de outubro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 33.020,00 (trinta e três mil vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de OUTUBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0028944/2019 - 17 de outubro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	Redução
AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL	.E DROGAS - CAPSAD	
221200002003 33903933000	30.000,00	0.00
Total por	Ação 30,000,00	0,00
ACÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
221200003003 33903933000	3.020,00	0,00
Total per	Acão 3,020,00	0.00
Total por Un	CONTROL TO STATE OF THE STATE O	0.00
Total per C	Drgão 33.020,00	0.00
Total da Movimen		0.00

Victor da silva Coelho

Presento Municipal